

pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.162/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 87, de 16/08/2016, publicada no DODF nº 156, de 18/08/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a VERONEIDE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Atividades Complementares, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Atividades Complementares, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.715/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 84, de 29/04/2015, publicado no DODF nº 83, de 30/04/2015, que concedeu pensão vitalícia a ADOZINA ALVES DA SILVA, esposa, do ex-servidor EDIMAR DIAS DA SILVA, matrícula nº 21.546-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.170/2015.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 105, de 02/07/2015, publicada no DODF nº 127, de 03/07/2015, que concedeu pensão vitalícia a LUCILENE DOS SANTOS MOREIRA DE SOUSA, esposa, do ex-servidor PEDRO CAMILO DE SOUSA, matrícula nº 00.574-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.279/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 59, de 05/04/2017, publicada no DODF nº 67, de 06/04/2017, o ato que concedeu pensão vitalícia a VALDEMIRA DE OLIVEIRA RUIZ, viúva do ex-servidor SILVESTRE RUIZ, matrícula nº 00.642-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e incluir o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.078/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 74, de 13/08/2013, publicada no DODF nº 167, de 14/08/2013, retificada pela Ordem de Serviço nº 81, de 20/08/2013, publicada no DODF nº 173, de 21/08/2013, que concedeu pensão vitalícia a DINA ROCHA, viúva do ex-servidor ABDIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.419-0, aposentado no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir onde se lê: "Processo 070.000.294/2013", leia-se: "Processo nº 090.001.481/2013", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.001.481/2013.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 66, de 15/03/2016, publicada no DODF nº 51, de 16/03/2016, que concedeu pensão vitalícia a DIVA MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA FERREIRA, viúva do ex-servidor GETULIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 15.644-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 51, e o inciso IV, do artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação da Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e para corrigir, onde se lê: "Artigo 30-A, Inciso II, alínea 'a'", leia-se: "Artigo 30-A, Inciso I, alínea 'a'", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.134/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 40, de 06/03/2017, publicado no DODF nº 46, de 08/03/2017, que concedeu pensão vitalícia a GILSON DA SILVA REFERINO e IRIS DOS SANTOS BISPO, filhos do ex-servidor ANTONIO JOÃO REFERINO, matrícula nº 17.064-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e incluir o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.066/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 166, de 31/08/2016, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a EDITE DA SILVA MELO, companheira, do ex-servidor ANTONIO HELLY DA SILVA FILHO, matrícula nº 12.641-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e o número do processo: 002.000.467/2016, e para corrigir onde se lê: "a contar de 23 de agosto de 2016", leia-se: "a contar de 26/06/2013", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.467/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 101, de 07/06/2017, publicado no DODF nº 109, de 08/06/2017, que concedeu pensão vitalícia a AMALIA BEZERRA OLIVEIRA, esposa do ex-servidor METON MELQUIADES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.823-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e incluir o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.115/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 77, de 01/08/2016, publicada no DODF nº 147, de 02/08/2016, que concedeu pensão vitalícia a MARIA INES DA SILVA CAVALCANTE, viúva e temporária a FERNANDES DA SILVA CAVALCANTE, filho do ex-servidor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 09, da Carreira de Gestão de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e para corrigir o cargo do ex-servidor, onde se lê: "Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental", leia-se: "Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.626/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 58, de 08/03/2016, publicada no DODF nº 47, de 10/03/2016, que concedeu pensão vitalícia a IZAURA JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA, ex-esposa do ex-servidor JOSÉ OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1.412-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e corrigir, onde se lê: "ex-esposa", leia-se: "ex-esposa, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.117/2018.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 138, de 30/06/2016, publicada no DODF nº 125, de 01/07/2016, que concedeu pensão vitalícia a HELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, esposa e a MARIA ROSA DE JESUS, ex-esposa, do ex-servidor JOEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 11.316-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 51, e o inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação da Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e para corrigir, onde se

lê: "ex-esposa" e "artigo 30-A, inciso I, alíneas "a" e "c'", leia-se: "ex-esposa com percepção de pensão alimentícia" e "artigo 30-A, inciso I, alíneas "a" e "b'", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.353/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 197, de 24/12/2015, publicada no DODF nº 247, de 28/12/2015, que concedeu pensão vitalícia a MARIA APARECIDA LEITE DE FREITAS, esposa, e pensão temporária a GEOVANA DE SOUZA FREITAS, filha do ex-servidor GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, matrícula nº 22.671-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e os artigos 51, parágrafo único e 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação da Lei Complementar nº 818/2009, e com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.515/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 47, de 23/10/2015, publicada no DODF nº 207, de 27/10/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA MARLENE CAMPOS, viúva do ex-servidor DARCY VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 14.878-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação a alínea "c" do inciso I do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, o § 2º do inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 360.000.120/2015.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 08, de 23/01/2014, publicada no DODF nº 22, de 29/01/2014, que concedeu pensão temporária a JESSICA RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS, menor sob tutela do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 00.181-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 360.000.014/2014.

RETIFICAR a Instrução de 19/11/2014, publicada no DODF nº 249, de 27/11/2014, retificada pela Ordem de Serviço de 28/09/2017, publicada no DODF nº 193, de 06/10/2017, que concedeu pensão vitalícia a CELMA ATAÍDE SOUZA LUCENA, na qualidade de esposa, em virtude do falecimento do ex-servidor VICENTE BATISTA DE LUCENA, matrícula nº 64.018-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, o § 6º, do inciso I, do artigo 29, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 3º parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.016.688/2014.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 1.660.952-2, para a função de membro titular e LAUANDA AMORIM PINTO, matrícula nº 1.673.572-2, para a função de membro suplente, representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (CAC-IGESDF), instituída pela Portaria nº 162, de 22/02/2018, publicada no DODF nº 45, de 07/03/18, p. 14.

Art. 2º Dispensar CONSUELO FERREIRA SABIÁ, matrícula nº 1.659.507-6, da função de membro titular e DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 156.496-X, da função de membro suplente, representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CHARLES CURTE SOUZA PINTO, da Carreira Médica, cargo de MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16730127, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00036486/2019-19.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018,

resolve:

DESIGNAR BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 1.665.092-1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Nutricionista, para substituir ANDRESSA DA COSTA CORREIA, matrícula 1.443.631-0, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021400011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.